



Acordo de Execução de Delegação de Competências entre a autarquia e as edilidades locais terá a duração de três anos, sendo atribuído anualmente um valor global superior aos 157 mil euros.

A Câmara Municipal da Madalena assinou hoje os Acordos de Execução de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia madalenenses, atribuindo um montante total de 472 mil euros a estas edilidades, repartido anualmente durante o período de vigência do protocolo, que será de três anos.

O acordo prevê a delegação de competências nas mais diversas áreas, nomeadamente no que concerne à execução de obras em caminhos municipais, escolas locais e espaços desportivos e de lazer.

A aposta numa política de proximidade, fomentando a profícua união entre a autarquia e as Juntas de Freguesia, detentoras de uma relevância capital pelo trabalho de proximidade com

as populações, é crucial para o desenvolvimento do Município e para o reforço da sua crescente notoriedade na região.